

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020
PROCESSO Nº 5487/2020**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO que o presente processo licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 em c/c a Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores, e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO que, é alçada da autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação aos licitantes vencedores e a Homologação do Procedimento licitatório, conforme preceitua o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que não houve manifestação de interposição de recursos junto aos presentes autos de processo.

CONSIDERANDO o Termo de Adjudicação da Pregoeira Oficial do Município expedido em 18/12/2020, bem como o parecer da assessoria Jurídica exarado em 17/12/2020, constantes dos autos.

CONSIDERANDO por fim os princípios da legalidade, da economia processual, da eficiência, da publicidade, bem como em obediência aos ditames da legislação em vigor.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso XXI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, Ata de julgamento de licitação, realizadas através de Sessão Pública do dia 14/12/2020, correspondente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM (ZERO QUILOMETROS), ANO 2020, MODELO 2021, VAN – AMBULÂNCIA TIPO “D”,** em conformidade com as especificações contidas nos autos de Processo nº 5487/2020 e no



Edital do Pregão Presencial nº 045/2020 e seus Anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II – HOMOLOGAR a adjudicação da proposta vencedora, após etapa de lances e negociações de valores quanto às aquisições dos objetos do referido pregão, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I, do Edital, a empresa: **HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 38.730.394/0001-06, registrar o preço quanto ao item 01 correspondendo desta forma a um valor total geral de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), cuja proposta foi apresentada subscrita, apreciada, negociada e julgada pela Pregoeira Oficial e a sua Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do Pregão Presencial nº 045/2020.

III – DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos de Processo nº **5487/2020** e o Edital de Pregão Presencial nº 045/2020 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

IV – DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

V – DETERMINAR por fim, o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Registre-se; e,

Publique-se.

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020.



ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES
GESTOR FMS